Diário Oficial do município

ibirataia.ba.gov.br

Prefeitura de Ibirataia

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1031

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 3
- ***Licitações e Contratos*** 12
  - Aviso de Licitação 12
  - Atas de Sessões 13
  - Extrato 15
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 22
  - Relatório de Gestão Fiscal 22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

DECRETO Nº 5.042, DE 20 DE MAIO DE 2022

Constitui Comissão Técnica de Trabalho para fins de estudar com maior profundidade as necessárias adequações no plano de cargos e salários da carreira do magistério do município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.196, de 04 de maio de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica de Trabalho, nos termos dos artigos 4 e 5 da Lei Municipal nº 1.196/2022 com os seguintes membros titulares:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Lismar Pereira dos Santos
II. Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Neideval Alves Nery
III. Representante da Procuradoria Geral do Município: Deives Amaral Gonçalves
IV. Representantes da APLB: Tilma Silva Marques dos Santos, Scheila Souza Santos Oliveira, Amilson Santos de Oliveira e Raydalva Campos da Silva.
V. Representante do Legislativo Municipal: Leandro Souza Santos

Parágrafo único. Serão suplentes dos representantes da APLB: Schirlei Souza Santos, Neila Silva Santos Mendonça e Joelson dos Santos Souza.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade estudar com maior profundidade de adequações no plano de cargos e salários do magistério.

Art. 3º. O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de até 06 (seis) meses para o apresentar estudos de viabilidade em efetivo cumprimento do objeto pelo qual fora constituído.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Portarias

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALEXSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALEXSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** admitida em, 01/03/2017, CPF nº 014.392.455-92, RG nº 09748753 84/SSP/BA, CTPS nº 79988, SÉRIE nº 00064, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **RAILLANA FIRMINO SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILLANA FIRMINO SOUZA,** admitida em, 01/03/2020, CPF nº 062.488.525-96, RG nº 13732091 43/SSP/BA, CTPS nº 0967818, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA**, admitido em, 23/01/2017, CPF nº 602.711.835-00, RG nº 05537206 60/SSP/BA, CTPS nº 3622081, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **GIOVANNA DE ARAUJO SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GIOVANNA DE ARAUJO SOUZA,** admitida em, 20/01/2022, CPF nº 070.598.135-51, RG nº 14507911 23 – /SSP/BA, CTPS nº 5477069, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 13/05/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LUCIENE SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUCIENE SOUZA DA SILVA,** admitida em, 01/03/2017, CPF nº 736.780.235-68, RG nº 06564817 06/SSP/BA, CTPS nº 35233, SÉRIE nº 00036, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831
IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **TASSIO BARBOSA MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TASSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, admitido em, 03/08/2020, CPF nº 078.902.335-07, RG nº 15337551-59/SSP/BA, CTPS nº 4582581, SÉRIE nº 0050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GONZAGA SANTOS GOMES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GONZAGA SANTOS GOMES**, admitido em, 16/06/2008, CPF nº 754.034.475-04, RG nº 07216561 88/SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831
IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSAFÁ REALE SANTANA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSAFÁ REALE SANTANA** admitido em, 01/08/2013, CPF nº 690.528.675-34, RG nº 00065112 19/SSP/BA, CTPS nº 69126, SÉRIE nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANTONIA SOUZA LIMA LOPES GONÇALVES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANTONIA SOUZA LIMA LOPES GONÇALVES,** admitida em, 01/03/2005, CPF nº 970.226.755-20, RG nº 08607590 08/SSP/BA, CTPS nº 9236214, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 12/05/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**, retroagindo seus efeitos a 12 de maio do ano corrente,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

CAHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000, **no período de 20/05/2022 até 31/12/2022, das 08h00 às 12h00**, propostas devidamente lacradas para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS EM MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL E ENTREGA DAS PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA**. Edital está disponível no **Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br**. Informações: (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia, 20 de maio de 2022. Nilton Novaes Silva Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

3ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Ata **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022,** que visa à realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**. Ao vigésimo dia do mês de maio de 2022, às oito horas e cinco minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos** e **Edmilson Reis de Moura**, designados através do Decreto de nº. 104/2022, para a condução dos trabalhos relativos à abertura do envelope "B" (PROPOSTA DE PREÇO), análise e decisão sobre classificação. A comissão registra que conforme prazo estabelecido em atas anteriores e avisos publicados em Diário Oficial do Município, após fase recursal, obedecendo todos os prazos de recurso e contrarrazão, restou habilitada a empresa **W F CONSTRUTORA LTDA.** Registra ainda que mesmo publicando aviso de convocação para esta sessão de abertura de propostas, apenas o representante da empresa **W F CONSTRUTORA LTDA** se fez presente para esta sessão. Ato contínuo processada abertura do envelope **"B" PROPOSTA DE PREÇO,** a comissão procedeu à análise de todas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, realizando a classificação e julgamento para o Lote, conforme quadro a seguir:

Classificação	Empresas Habilitadas	VALOR R$
01	W F CONSTRUTORA LTDA	R$ 213.080,27

Ato contínuo, a comissão, por unanimidade de seus membros, decide declarar a empresa **W F CONSTRUTORA LTDA** vencedora do certame com valor **R$ 213.080,27 (duzentos e treze mil oitenta reais e vinte e sete centavos),** conforme quadro comparativo, em razão de ter apresentado proposta para o município, em conformidade com o edital e com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Em seguida como não houve licitantes e/ou interessados presentes na sessão, além do representante da única empresa habilitada, configurando a renúncia dos seus direitos de recurso, devido à urgência na contratação por parte do município, a Comissão **adjudica o objeto do lote 01 deste certame para a empresa W F CONSTRUTORA LTDA, com o valor final de R$ 213.080,27 (duzentos e treze mil oitenta reais e vinte e sete centavos)**. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a fase de proposta de preços, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarrazões dos interessados e após os devidos prazos, publicará em diário oficial o resultado. Nada

mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 08 horas e 45 minutos.//////////////////////

Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente

Marluir da Silva Santos
Membro

Edmilson Reis de Moura
Membro

	Empresas participantes	Assinatura
01	W F CONSTRUTORA LTDA	

Município de Ibirataia – Estado de Bahia
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Extrato

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2021**, que tem como objetivo a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, resolve **Adjudicar** e **Homologar** o presente em favor das pessoas jurídicas **WSL COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 10.548.377/0001-33, DOMUS DOMINI CLINICA MEDICA, CNPJ nº 01.730.013/0001-89, ACESCON MEDICAL LTDA ME, CNPJ nº 20.357.619/0001-65, SEMEP – SERVICOS MEDICOS PIRES EIRELI, CNPJ nº 19.858.515/0001-55, ECOSSOM DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 11.743.353/0001-06** e a pessoa física **ISRAVAN LEMOS BARCELOS, CPF nº 433.778.745-34,** declaradas habilitadas e credenciadas do certame, autorizando desde já a formalização das contratações.

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 075/2022. **PROCESSO N°:** CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: ECOSSOM DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 11.743.353/0001-06.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 139.639,20 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE;

PROJETO /ATIVIDADE

2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.027 – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL – CAPS;

2.033 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC;

2.043 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS

6.1.02 / 0.2.42.

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 076/2022. **PROCESSO N°:** CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: DOMUS DOMINI CLINICA MEDICA, CNPJ Nº 01.730.013/0001-89.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 91.900,20 (NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE;

PROJETO /ATIVIDADE

2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.027 – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL – CAPS;

2.033 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC;

2.043 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS

6.1.02 / 0.2.42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 077/2022. **PROCESSO N°:** CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: ACESCON MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 20.357.619/0001-65.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 140.803,20 (CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE;

PROJETO /ATIVIDADE

2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.027 – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL – CAPS;

2.033 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC;

2.043 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS

6.1.02 / 0.2.42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 078/2022. **PROCESSO N°:** CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: SEMEP – SERVICOS MEDICOS PIRES EIRELI, CNPJ Nº 19.858.515/0001-55.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 90.997,20 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE;

PROJETO /ATIVIDADE

2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.027 – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL – CAPS;

2.033 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC;

2.043 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS

6.1.02 / 0.2.42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 079/2022. **PROCESSO N°:** CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: ISRAVAN LEMOS BARCELOS, CPF Nº 433.778.745-34.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE;

PROJETO /ATIVIDADE

2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.027 – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL – CAPS;

2.033 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC;

2.043 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS

6.1.02 / 0.2.42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 080/2022. **PROCESSO N°:** CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**.**
CONTRATADO: WSL COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.548.377/0001-33.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 72.950,00 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE SAÚDE;

PROJETO /ATIVIDADE

2.047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.027 – CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL – CAPS;

2.033 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA – MAC;

2.043 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS

6.1.02 / 0.2.42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.824.877,39	3.759.178,98	2.625.747,69	2.652.342,88	2.669.648,18	2.922.012,34	3.232.079,51	5.187.838,62	3.273.496,68	2.914.818,43	3.721.329,86	2.185.718,87	37.969.089,43	0,00
Pessoal Ativo	2.613.577,39	3.546.228,98	2.414.447,69	2.441.042,88	2.458.348,18	2.710.712,34	3.020.779,51	4.970.888,62	2.895.084,68	2.536.406,43	3.342.917,86	1.807.306,87	34.757.741,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.613.577,39	3.546.228,98	2.414.447,69	2.441.042,88	2.458.348,18	2.494.097,25	2.550.638,84	4.267.791,44	2.630.266,62	2.502.886,95	2.746.903,50	1.805.805,70	32.472.035,42	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.615,09	470.140,67	703.097,18	264.818,06	33.519,48	596.014,36	1.501,17	2.285.706,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.300,00	4.950,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.950,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	43.348,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.300,00	4.950,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.950,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	43.348,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	212.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	3.168.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	127.196,18	41.186,13	30.713,41	40.392,24	53.597,27	32.579,90	60.422,04	53.490,71	60.566,93	83.652,34	103.213,76	151.630,41	838.641,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	7.004,89	1.151,94	0,00	21.302,39	7.217,52	32.159,89	16.785,90	20.575,22	45.667,31	50.189,86	42.629,60	244.684,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	127.196,18	34.181,24	29.561,47	40.392,24	32.294,88	25.362,38	28.262,15	36.704,81	39.991,71	37.985,03	53.023,90	109.000,81	593.956,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.697.681,21	3.717.992,85	2.595.034,28	2.611.950,64	2.616.050,91	2.889.432,44	3.171.657,47	5.134.347,91	3.212.929,75	2.831.166,09	3.618.116,10	2.034.088,46	37.130.448,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.483.757,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.483.757,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**37.130.448,11**	**49,19**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	40.761.229,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.723.167,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59	36.685.106,36	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

ontap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simp
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	53.428.371,70	52.990.598,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	53.428.371,70	52.990.598,41	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dividas	53.282.342,89	52.868.922,22	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	53.282.342,89	52.868.922,22	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	146.028,81	121.676,19	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	9.994.887,76	13.211.897,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	9.994.887,76	13.211.897,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.130.209,03	13.211.897,11	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	135.321,27	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	43.433.483,94	39.778.701,30	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	74,05	70,21	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	60,20	52,70	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	86.584.843,07	90.580.509,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	77.926.358,77	81.522.458,55	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

Econtap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simple
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em OperaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em OperaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em OperaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em OperaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em OperaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em OperaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÃ?QUIDA - RCL (VI)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
(-) TransferÃªncias obrigatÃ³rias da UniÃ£o relativas Ã s emendas individuais (art. 166-A, Â§ 1Âº, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÃ?QUIDA AJUSTADA PARA CÃ?LCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÃ‡Ãƒ O DO SENADO FEDERAL - 22%	15.873.887,90	16.606.426,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do Â§1Âº do art. 59 da LRF) - 19,80%	14.286.499,11	14.945.784,07	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Ã s operaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Ã s operaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÃ?PIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Ã s operaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Ã s operaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Ã s operaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia Ã s operaÃ§Ãµes de CrÃ©dito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL	ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	Econtap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simple
PREFEITA MUNICIPAL	Secretário de Finanças	Assessoria Contábil
CPF nº 655.148.825-00	CPF nº 009.172.055-96	CNPJ:00.317.633/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.483.757,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	75.483.757,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.077.401,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.869.661,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.283.863,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Notas: [1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instraução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

ontap-Empresa de Contabilidade Publica S. Sim
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.132.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.565,92	0,00	0,00	5.132.565,92
Recursos Ordinários	5.132.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.565,92	0,00	0,00	5.132.565,92
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.079.331,19	135.321,27	0,00	13.100,00	0,00	0,00	7.930.909,92	520.588,32	0,00	7.410.321,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101,57	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	-2.148,43	0,00	0,00	-2.148,43
Transferências do FUNDEB	3.679.780,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.679.780,67	0,00	0,00	3.679.780,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.049.488,48	10.673,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.815,14	0,00	0,00	1.038.815,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	124.590,44	0,00	0,00	10.850,00	0,00	0,00	113.740,44	0,00	0,00	113.740,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.788.483,97	12.565,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.918,70	0,00	0,00	1.775.918,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	151.696,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.696,97	0,00	0,00	151.696,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.285.189,09	112.017,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.171,13	520.588,32	0,00	652.582,81
TOTAL (III) = (I + II)	13.211.897,11	135.321,27	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.063.475,84	520.588,32	0,00	12.542.887,52

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

ontap-Empresa de Contabilidade Publica S. Sim
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28

Município de Ibirataia – Estado de Bahia
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.483.757,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.483.757,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	75.483.757,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.130.448,11	49,19
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	40.761.229,28	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.723.167,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	36.685.106,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	39.778.701,30	52,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.580.509,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.606.426,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.077.401,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	5.283.863,06	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

Econtap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simple
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28

Página 1 de 1

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia
CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira
Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy
Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima
Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento
Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva
Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br